



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Geral

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 335/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993, resolve, com base nas disposições constantes do PROAD de nº 202208000356171, ante a necessidade adequação do valor a ser excluído do Termo de Cessão de Uso celebrado com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, alterar a cláusula primeira do 2º Termo Aditivo, para que passe a constar o seguinte:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão de área no Fórum da Comarca de Goianira até então ocupada pela 101ª Zona Eleitoral do Estado de Goiás, de 50,57 m² (cinquenta vírgula cinquenta e sete metros quadrados), com a consequente redução do valor do encargo de ocupação de R\$ 1.001,29 (um mil e um reais e vinte e nove centavos).”

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 606431882658 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202208000356171

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 06/12/2022 às 14:06

